

Parte I - História, política, conceitos

"Saúde reprodutiva", gênero e sexualidade: legitimação e novas interrogações

Sonia Corrêa

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

GIFFIN, K., and COSTA, SH., orgs. *Questões da saúde reprodutiva* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999. 468 p. ISBN 85-85676-61-2. Available from SciELO Books
<<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

"Saúde Reprodutiva", Gênero e Sexualidade: legitimação e novas interrogações*

Sonia Corrêa

Primeiras palavras

Um modo de vida está envelhecendo. Essa transformação pode ser tão radical – porém igualmente tão gradual – como foi a transição da sociedade medieval à moderna. Esse estado de transição faz com que certas formas de pensamento sejam possíveis e necessárias, enquanto se excluem outras (...). (Flax, 1992)

Saúde reprodutiva, gênero e sexualidade são termos que até pouco tempo circulavam quase exclusivamente no campo acadêmico e entre os movimentos sociais, mas hoje experimentam um processo de legitimação. É expressão disto sua inclusão nos programas de ação da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (CIPD), no Cairo, em 1994; da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social (CMDS), em Copenhague, 1995; e da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (CMM), em Pequim, 1995. Estes termos têm se tornado correntes em textos e análises internacionais, mas a absorção de seus significados pelos organismos políticos e as mentalidades continua heterogênea nos contextos nacionais. Se é vital seguir disseminando estas definições, também é fundamental precisar seus conteúdos, pois nesta nova etapa de legitimação e vulgarização tendem a ocorrer simplificações e distorções.

É preciso, também, reconhecer que as articulações teóricas entre estas definições são complexas. Continuamos debatendo se saúde reprodutiva é um conceito, um campo, ou, simplesmente, um recorte de investigação. Gênero é uma categoria firmada

*Apresentado no Seminário do Programa de Saúde Reprodutiva e Sociedade Colégio do México em novembro de 1996.

para a análise das relações sociais, porém, na prática, tem inspirado aplicações diferenciadas e, eventualmente, contraditórias. O estatuto de 'sexualidade' é ainda mais controvertido, pois se aplica com base nos mais diversos enfoques: da concepção psicanalítica aos usos convencionais da sexologia. Nas atuais circunstâncias de 'legitimação' somos tentados a firmar e proteger estas definições, neutralizando as interrogações que se levantam em relação a elas. A nosso ver, porém, é necessário manter esta instabilidade e abertura conceitual.

Este artigo procura mapear esta revolução semântica recente e identificar novos olhares conceituais com relação a gênero e sexualidade. As reflexões que se seguem estão organizadas em dois blocos. No primeiro, examina-se o itinerário de construção de definições que se legitimaram recentemente, como que se despreendendo de saúde reprodutiva: saúde sexual e direitos reprodutivos e sexuais. Na segunda seção, concentra-se a atenção na teorização sobre gênero e sexualidade. Examina-se a possibilidade/necessidade de distinção entre sistema de gênero e sistema de sexualidade e exploram-se questões que se apresentam com relação a gênero e sexualidade.

De saúde reprodutiva a direitos sexuais: desfazendo a indistinção

Os recentes documentos internacionais – especialmente da CIPD e de Beijing – legitimaram mais do que 'saúde reprodutiva'. Hoje estão consagradas as noções de direitos reprodutivos, saúde sexual e conteúdos relativos aos direitos sexuais. Essas definições estavam como que protegidas sob o grande 'guarda-chuva' de saúde reprodutiva. Hoje é possível precisar o conteúdo de cada uma delas. Entretanto, esta nova etapa do debate apresenta uma nova tendência à indistinção: estas definições têm sido aplicadas como se fossem intercambiáveis. Um exemplo: o documento nacional brasileiro que se prepara como Plano de Igualdade e Oportunidades incluía direitos reprodutivos na seção sobre saúde, mas não faz menção a eles na seção sobre direitos humanos.

Uma estratégia possível para resgatar a singularidade de cada definição é reconstruir a trajetória de sua elaboração. Entre os anos de 80 e os 90, os esforços para legitimar 'saúde reprodutiva' articularam as motivações de distintos interesses e atores políticos. Se a noção foi desenvolvida no âmbito das instituições vinculadas ao sistema internacional de planificação familiar e, mais especialmente, da Organização Mundial da Saúde (OMS), esforços similares tiveram lugar na esfera dos movimentos de mulheres. O diálogo entre esses dois 'mundos' está na base do consenso que se legitimaria no Cairo, em 1994. Dois elementos principais possibilitaram o estabelecimento desta ponte: a crítica com relação às vertentes biomédicas, que dominavam (dominam) a pesquisa sobre reprodução humana, e o questionamento dos argumentos lineares que justificavam políticas de população e programas verticais (e ineficazes) de planificação familiar.

A genealogia do conceito de direitos reprodutivos se localiza, predominantemente, em um marco 'não-institucional'. Sua formulação se inicia na luta pelo direito ao aborto e anticoncepção nos países industrializados. Sua primeira instância foi o consenso político de um encontro feminista internacional, relativamente marginal aos debates institucionais do período – Internacional Women's Health Meeting, Amsterdã, 1994 (ver Corrêa & Reichmann, 1994; García-Moreno & Claro, 1994). Nessa ocasião, se produziu um pacto, ainda que provisório, entre feministas do norte e do sul, de que essa era uma terminologia adequada aos fins políticos do movimento.

Entre 1984 e sua consagração no Cairo (1994), o conceito foi refinado em colaboração com ativistas e pesquisadoras/es do campo dos direitos humanos. Uma contribuição fundamental pode ser encontrada no esforço realizado por Freedman & Isaacs (1992) ao identificar, em documentos históricos das Nações Unidas, definições cujos conteúdos estariam virtualmente relacionados a 'direitos reprodutivos'. Cook (1994) é outra referência fundamental. Suas análises procuram articular as necessidades reprodutivas das mulheres em termos de direito à saúde.

Ao longo da última década, os movimentos de mulheres, nos vários continentes, continuaram debatendo os problemas derivados da aplicação da noção de direitos reprodutivos e sua articulação com saúde reprodutiva. São exemplos disso os debates da Rede Internacional de Mulheres pelos Direitos Reprodutivos, os esforços da Rede Development Alternatives with Women for a New Era (DAWN) em relação ao Cairo e o projeto International Reproductive Rights Research and Action Group (IRRRAG). O vínculo entre saúde e direitos reprodutivos, em uma perspectiva que integra premissas de desenvolvimento equitativo e direitos humanos, ancorou o consenso entre os movimentos de mulheres e foi elaborado no documento Declaração do Rio em um encontro internacional realizado no Rio de Janeiro, em 1994, em preparação para a Conferência do Cairo. Dois elementos foram cruciais nessa passagem: a premissa de indivisibilidade dos direitos humanos e a noção de 'um ambiente favorável' para o exercício destes direitos (condições econômicas, sociais e políticas). Este consenso foi a alavanca política que possibilitou revisar, na CIPD, o paradigma neomalthusiano do debate sobre população.

Já o adjetivo 'sexual' eclodiu nos cenários de politização de saúde e direitos reprodutivos muito mais tarde. Nós, feministas, o 'agarramos' praticamente às portas do Cairo. Segundo Petchesky (1996), os direitos sexuais são "a criança mais jovem nos debates internacionais sobre o significado e a prática dos direitos humanos, em particular dos direitos humanos das mulheres". Durante o processo de preparação para a CIPD, algumas delegações oficiais (Noruega e Suécia, por exemplo) introduziram saúde sexual em alguns parágrafos do Programa de Ação. Porém, a inclusão do termo 'direitos sexuais' no § 7.3 da CIPD – em que se definem os direitos reprodutivos – foi uma estratégia de negociação. A inclusão de 'sexual' visava a radicalizar a linguagem para reter os 'direitos reprodutivos' no texto final. Em setembro de 1994, a adoção de direitos

sexuais não foi experimentada como 'derrota' pelas feministas, entre outras razões, porque as que seguíamos de perto as negociações sabíamos como havia sido difícil legitimar direitos reprodutivos.

Entretanto, um parágrafo sobre direitos sexuais seria aprovado um ano mais tarde na Plataforma de Ação de Beijing. Em setembro de 1995, a grande controvérsia nas negociações se deu em torno a explicitar-se ou não o termo 'direitos sexuais', que não foi adotado no texto final. O § 96, porém, delimita os conteúdos do que seriam esses direitos, em um marco que tem como referência principal as relações heterossexuais. Porém, se consideramos a pouca maturidade da elaboração conceitual sobre direitos sexuais no campo feminista e a composição dos países que negociaram o texto, este resultado é de algum modo extraordinário¹:

Os direitos humanos das mulheres incluem seu direito a ter controle sobre as questões relativas à sexualidade, incluída sua saúde sexual e reprodutiva, a decidir livremente a respeito dessas questões, sem verem-se sujeitas à coerção, à discriminação ou à violência. As relações sexuais e a reprodução, incluído o respeito à integridade da pessoa, exigem o respeito e o consentimento recíprocos e a vontade de assumir conjuntamente a responsabilidade das conseqüências do comportamento sexual (*Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Plataforma de Ação de Pequim, Seção C, § 96*).

Analogamente ao que se observou com relação a saúde e direitos reprodutivos, o desenvolvimento das noções de saúde e direito sexual tem genealogias distintas: uma que é mais, outra menos institucional. Saúde sexual foi também objeto de uma definição da OMS motivada pelo reconhecimento da crise da pandemia de HIV-Aids. Antes de sua incorporação aos documentos de Cairo e Beijing, a definição operou (e continua operando) como um 'guarda-chuva' para pesquisas e ações no campo da sexualidade. Já a evolução política e discursiva de "direitos sexuais" transcorreu sob a consigna de mudanças políticas e culturais de corte radical nas sociedades mesmas. A noção foi formulada em duas frentes: seria inevitável que as reflexões feministas no âmbito da articulação entre sexualidade, reprodução e desigualdade entre os gêneros – particularmente vigorosa nos Estados Unidos, Europa e América Latina – conduzisse à formulação dos direitos sexuais; e contabilizam-se os esforços conceituais e políticos dos movimentos *gay* e lésbico, que se amplificaram enormemente na última década.

¹ Participaram das negociações informais sobre o parágrafo: União Européia, cujo porta-voz era o ministro holandês, Estados Unidos, Irã, Marrocos, Egito, a região africana, da qual o Senegal era porta-voz, o Caribe e vários países latino-americanos. Evidentemente que a motivação destes atores era muito diversa. A posição da União Européia, especialmente Holanda, para assegurar a inclusão de direitos sexuais na Plataforma estava informada por um compromisso doméstico com o movimento homossexual. Os países africanos se moviam a partir das agendas de erradicação do casamento infantil e da mutilação genital. Os países islâmicos mais liberais lutaram por uma definição mais fraca para evitar reações fundamentalistas na volta de Beijing. O Caribe e alguns países latino-americanos defendiam o parágrafo como princípio democrático. Os Estados Unidos mantiveram um 'baixo perfil' nas negociações, em função da pressão republicana no Congresso.

O novo consenso é híbrido, necessariamente frágil e não elimina tensões conceituais, políticas e problemas de comunicação entre os atores e interesses que mobilizaram o debate e legitimação destas definições. Em vários contextos nacionais, as políticas de saúde reprodutiva que se implementam, pós-Cairo e Pequim, estão-se desenhando como meras re-interpretações semânticas, ou adequações, das ações convencionais do materno-infantil ou de planificação familiar. Esta orientação minimiza – quando não oculta – a perspectiva dos direitos reprodutivos. Observa-se, também, no plano das instituições, que os termos 'saúde' e 'reprodutivo' são mais facilmente aceitos do que 'direitos' e 'sexuais', que soam mais radicais e impertinentes.

Rance (1996), por exemplo, descreve como na Bolívia do período pós-Cairo, a iniciativa da maternidade segura tende a excluir as mulheres em situação de aborto incompleto. No que se refere à saúde sexual, as distorções podem ser ainda mais problemáticas. Vance (1996) argumenta que a noção está sendo traduzida, nos Estados Unidos, por setores conservadores como: "reprodução no casamento, abstinência e limitações no acesso à informação sobre sexualidade, homossexualidade, aborto."

Gênero e sexualidade: fusão *versus* distinção dos sistemas

Uma importante barreira em nosso esforço de compreender as relações de gênero é a dificuldade de compreender a articulação entre sexo e gênero (Flax, 1992).

Na seção precedente buscou-se identificar alguns requisitos de discernimento conceitual que se fazem necessários, na era pós-Cairo e pós-Pequim, para qualificar a investigação e ação política que se desenvolvem a partir das definições de saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Exploram-se, agora, os desafios conceituais que emergem à medida que se firma a definição de direitos sexuais.

Petchesky (1996) identifica uma tendência nas campanhas internacionais sobre os direitos das mulheres em enfatizar os horrores – como mutilação genital e o tráfico de meninas –, capitalizando a imagem das mulheres como vítimas no terreno da sexualidade. Para a autora, a força destes discursos faz com que não seja accidental, ou surpreendente, que, em Beijing, "o espectro de corpos sexualizados anelando o prazer tenham permanecido ocultados sob os debates". Embora a aprovação do § 96 da Plataforma de Ação de Beijing seja, de algum modo, extraordinária, penso, como Petchesky, que as dinâmicas da negociação das Nações Unidas são insuficientes para explicar o que aconteceu com o prazer e com os corpos nos recentes debates internacionais.

As razões que podem explicar tal ocultação devem ser buscadas no "pano de fundo" de teorias que fundem gênero e sexualidade. O conteúdo dessa seção foi originalmente desenvolvido em outro artigo (Corrêa, 1996), no qual se exploram perspectivas avançadas por Parker (1990) e Rubin (1984), propondo a distinção entre os sistemas de gênero

e sexualidade. Nesta nova etapa de elaboração, foram incorporadas as reflexões de outras/os autoras e autores que orientam suas investigações na mesma direção².

Itinerários teóricos

O campo em que se construíram as definições de direitos sexuais e reprodutivos foi influenciado, nos últimos vinte anos, pelas teorias pós-estruturalistas (pós-modernas ou construtivistas). O arsenal analítico da construção (e desconstrução) social – linguagem, discurso, diferença – iriam fertilizar este debate. Foi nessa confluência que se engendrou a categoria “sistema de gênero” (Rubin, 1975). Tal como definido por Rubin e aperfeiçoado por Barbieri (1993), sistema de gênero é:

A totalidade dos arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em atividades humanas e nas quais as necessidades humanas são tanto satisfeitas quanto transformadas. O poder do gênero opera mais fortemente nas etapas reprodutivas da vida quando os meios para o controle da sexualidade, reprodução e acesso ao trabalho estão localizados e funcionam de modo mais claro e agudo.

Entretanto, em um trabalho subsequente, Rubin (1994) refaria seus próprios percursos teóricos caminhando para conceituar a sexualidade como esfera autônoma na qual se constroem e se transformam relações pessoais, sociais, culturais e políticas. A autora sustenta que “gênero e sexualidade constituem a base de duas arenas distintas das práticas sociais”. Isso significa reconhecer que a construção das identidades de gênero, das normas e da assimetria das relações entre homens e mulheres não sobredeterminam, necessariamente, as manifestações do desejo, as práticas eróticas das pessoas e as experiências do prazer.

Parker (1992), estudando práticas homossexuais masculinas na cultura brasileira, utiliza um esquema tripartite em que se diferenciam e se articulam os sistemas de gênero, da sexualidade e o erótico. Em sua formulação, o sistema da sexualidade nomeia um terreno normativo em que se situam a doutrina religiosa, a perspectiva biomédica e os demais dispositivos que reconfiguram continuamente as representações sobre sexualidade. O sistema erótico designa a esfera em que se movem os jogos

² Com intensidades diferentes essa proposição pode ser identificada em Vance (1996), Flax (1992), Dowsett (1996) e Petchesky. Petchesky sugere que essa armadilha deriva do economicismo ainda subjacente nos esforços intelectuais do feminismo com relação a gênero e sexualidade. Essa conclusão se vê informada, sobretudo, por uma avaliação crítica do discurso feminista no mundo em desenvolvimento. Dowsett, por sua vez, atribui tal captura dos “corpos em sexualidade” e do “big-bang do prazer” às teorias pós-estruturalistas. Sua elaboração sugere que o poder, a amplitude e a profundidade dos dispositivos de controle da sexualidade não são tão extensos como sugere Foucault. As duas visões não devem ser tomadas como opostas, mas sim como percepções corretas mas que olham o “problema” a partir de diferentes pontos de vista: o sul e o norte, o homossexualismo masculino, o feminismo.

corporais, imaginários e afetivos do que chamamos sexualidade. Vance (1996) vai na mesma direção, ao sugerir que a distinção entre gênero e sexualidade é necessária como estratégia para desconstruir a convergência entre naturalização (religiosa) e biologização (científica) dos gêneros e da sexualidade.

Dowsett (1996) radicaliza, de forma peculiar, a proposta de diferenciação. Seu exercício toma como ponto de partida ‘o jogo dos corpos’ (*bodyplay*) e vira de cabeça para baixo a idéia de construção social da sexualidade desenvolvida por Foucault (1982, 1984, 1985). A partir de estudos com homens que fazem sexo ocasional com outros homens, propõe que pensemos em uma construção sexual da sociabilidade. E sugere que – no contexto dos corpos em jogo erótico – o gênero, como representação dos papéis passivo e ativo, pode converter-se em banalidade. A idéia implícita é de que nos encontros eróticos as duas (ou mais pessoas) podem sempre, potencialmente, ser agentes ativos e criativos na busca do prazer³.

Tomando-se esses autores e autoras como referência, parece cada vez mais urgente, na era pós-Pequim, afastar-se da premissa segundo a qual “uma teoria da sexualidade poderia derivar da teoria de gênero” (Rubin, 1984). A fusão conceptual entre gênero e sexualidade torna muito problemática nossas operações teóricas e políticas em relação aos direitos sexuais.

Contudo, não é tarefa simples distinguir relações de gênero, sexualidade e erotismo, pois em todas as formações socioculturais atuam sistemas de representação muito coesos que ordenam gênero, reprodução e sexualidade em articulação com a economia e o poder. Se nos fixarmos no exemplo da cultura ocidental, Costa (1996), em um texto brilhante, demonstra como o sistema metafísico pré-iluminista não enfatizava, como se fez posteriormente, a diferença sexual entre homens e mulheres. Seu paradigma do corpo era o masculino. O corpo das mulheres era representado como um corpo masculino invertido e menos perfeito, no qual o pênis e os testículos estavam para dentro. Costa demonstra como o modelo dos dois sexos (*two sex model*) – hoje hegemônico –, antes de se conformar como discurso científico, resultou de uma operação ‘ideológica’ do liberalismo iluminista, que visava a solucionar uma contradição de fundo:

A igualdade (iluminista) estava fundada na premissa de que todo indivíduo era possuidor da mesma faculdade da Razão e de um mesmo corpo natural que a abrigava (...). Marcar o corpo com a diferença dos sexos significou instaurar a desigualdade, a descontinuidade, a oposição onde havia uma controversa e incômoda igualdade jurídico-política.

Essa acentuação da diferença sexual do corpo dos homens e das mulheres foi precedida pela cristalização de uma determinada concepção de sexo. O sexo, tal como construído pelos filósofos oitocentistas, é uma força vital que se faz mais presente e

³ A reflexão de Dowsett é construída a partir das pesquisas com homens homossexuais em que o gênero desempenha um papel distinto do que no contexto de outras relações. Isso indica a necessidade de ‘re-pensar-se’ seu esquema quando estejamos elaborando ou investigando sobre a sexualidade entre homens e mulheres e mulheres e mulheres.

manifesta nas mulheres. Segundo Rousseau (In *Laqueur*, citado por Costa): “O macho (humano) somente é macho em certos momentos. A fêmea é fêmea toda a sua vida (...). Tudo constantemente evoca a ela seu sexo”. A partir daí concebeu-se as mulheres como estando mais habilitadas à vida privada (e não para a vida pública como os homens), mais fracas e histéricas, não em consequência de um ‘déficit da Razão’, mas sim em função da excessiva impregnação sexual de seus corpos: “As mulheres seriam identificadas por sua sexualidade e seu corpo, os homens pelo seu espírito e energia” (Costa, 1996). Em etapas subsequentes seriam investigadas e mais bem elaboradas as provas anatômicas (médico-científicas) dessa diferenciação radical que persiste até hoje.

Ao ‘modelo dos dois sexos’ corresponderia a sexualidade ‘monolítica’ que foi objeto das análises de Foucault: a sexualidade monopolizada pelo casal. Nesse espaço de intimidade, a sexualidade guarda um sentido procriativo dominante e desempenha um papel crucial como mediação entre os dois “opostos complementares” em que se haviam convertido homens e mulheres. Trata-se, além do mais, de uma representação da sexualidade que tem como expressão máxima as formas e substâncias do corpo feminino, o que justificaria, na cultura ocidental moderna, o controle das manifestações sexuais e eróticas femininas. Tal representação, sobretudo, ancora uma marcada ideologia da inversão sexual. O inverso do “Homem” iluminista não seria a “Mulher”, mas sim o homossexual, cujo “corpo de homem será o portador da sexualidade feminina que havia de ser criada” (Costa, 1996).

Em função da hegemonia desta construção sociocultural é impossível distinguir sistemas de gênero, de sexualidade e de erotismo sem desconstruir os complexos nós que os sustentam. Uma primeira estratégia nessa direção seria desdramatizar a diferenciação sexual entre os gêneros. É tempo de acompanhar a postulação de Flax (1992), quando afirma que as diferenças entre homens e mulheres são menos relevantes do que sugerem as normas, representações, símbolos e práticas dominantes⁴. Também se faz necessário romper com as representações monolíticas da sexualidade e erotismo intrínsecas ao ‘modelo dos dois sexos’: é preciso alterar a linguagem do singular para o plural, de sexualidade para sexualidades.

A idéia de sexualidades múltiplas *va de soi* quando olhamos a realidade à luz da teorização e da pesquisa que têm como foco as práticas homossexuais. Porém, a noção de sexualidades plurais deve ser também explorada no campo das relações heterossexuais, o que permitiria descrever e analisar com mais precisão as práticas sexuais, o erotismo e o prazer nas distintas etapas da vida humana: infância, adolescência, vida adulta, terceira idade. Esta inflexão também pode enriquecer os estudos acerca dos sistemas de gênero e sexualidade em outras formações socioculturais, inclusive nos casos em que se observam fusões ou sobreposições com o modelo ocidental.

⁴ A mesma perspectiva pode ser identificada nos trabalhos de outras autoras/autores, como por exemplo, Badinter em “O um e o outro” ou Philippe Ariès quando sugere que caminemos para uma forma de unissexualidade (citado em *História da Vida Privada*, v.5, 1996).

Desafios políticos

Em um plano político, a desconstrução do 'modelo dos dois sexos' contribui para a cristalização da premissa da igualdade – política, jurídica, social e econômica entre os gêneros – persistentemente neutralizada pela hipervalorização da diferenciação sexual entre homens e mulheres. Também amplia as referências conceituais no que se refere à 'desconstrução do masculino'. Diante da insistente problematização, biologização e medicalização do feminino e dos "invertidos", o masculino (o Homem do Iluminismo) continua sendo percebido e tratado como um fato fixo e imutável. Este congelamento dificulta o mapeamento dos impactos pessoais e sociais derivados da construção social do masculino. Desconstruir o modelo dos dois sexos implica admitir que "homens e mulheres são prisioneiros de seus gêneros. O fato de que os homens sejam os tutores de uma totalidade social não nos autoriza a afirmar que eles também não sejam submetidos às regras dos sistemas de gênero" (Flax, 1992), e que tais regras têm sempre um custo.

A distinção entre os sistemas de gênero e sexualidade é também imprescindível para sedimentar as premissas dos princípios de direitos sexuais, resgatando a perspectiva de emancipação no terreno da sexualidade. Revigorar a idéia de emancipação sexual não significa um retorno acrítico ao ideário da liberação sexual dos anos 60. Mas, como sugere Petchesky (1996), no debate desses anos o discurso feminista foi capturado por novas espirais discursivas que terminaram por distanciá-lo de um elemento fundacional do imaginário político feminista: a busca da sexualidade prazerosa. A distinção entre gênero e sexualidade é um passo crítico para identificar, aceitar e tornar visível o agenciamento sexual, o erotismo e o prazer das mulheres, que foram, de algum modo, submergidos na lógica do poder e na dominação dos sistemas de gênero. Este caminho, inclusive, pode prevenir o deslizamento de nossos discursos quanto à vitimização das mulheres, facilmente capturada por estratégias moralizantes (Corrêa, 1996).

Este deslocamento, sobretudo, pode alimentar cristalização discursiva e política da noção de "justiça erótica" formulada por Rubin (1984), que se deve aplicar tanto ao domínio das relações pessoais como à esfera pública. Retomando as idéias desenvolvidas sobre direitos reprodutivos (Corrêa & Petchesky, 1994; Corrêa & Reichmann, 1994), o pleno exercício dos direitos sexuais exige um 'ambiente favorável', em que as práticas individuais sejam inspiradas pelo princípio de respeito à integridade corporal e à vontade do 'outro' (da 'outra'); em que as condições sociais, econômicas e culturais conduzam à igualdade entre os gêneros, à liberdade de orientação sexual e à não-discriminação; em que as práticas sexuais individuais não estejam sujeitas a coerção moral ou legal.

Referências Bibliográficas

- BARBIERI, T. de. Gender and population policies: some reflection. *Reproductive Health Matters*. nº1, May, 1993.
- COOK, R. *Women's Health and Humans Rights*. Genebra: World Health Organization, 1994.
- CORRÊA, S. & PETCHESKY, R. Reproductive and Sexual Rights: a feminist perspective. In: SEM, G., GERMAINE, A & CHEN, L. (Org.) *Population Policies Reconsidered: health, empowerment and rights*. Boston: Harvard School of Public Health, 1994.
- CORRÊA, S. & REICHMANN, R. *Population and Reproductive Rights: feminist perspectives from the south*. London: ZED Books, 1994.
- CORRÊA, S. Gênero e sexualidade: sistemas autônomos ou idéias fora do lugar? In: BARBOSA, R. & PARKER, R. *Sexualidades Brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.
- COSTA, J. O Referente da Identidade Homossexual. In: BARBOSA, R. e PARKER, R. *Sexualidades Brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.
- DOWSETT, G. Bodyplay: Corporeality in a Discursive Silence. In: Re-Conceiving Sexualities – International Seminar on Gender, Sexuality and Sexual Health, 1996, Rio de Janeiro.
- FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade: o cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- FLAX, J. Pós-modernismo e as relações de gênero na teoria feminista, In: HOLANDA, H. (Org.) *Pós-modernismo e Política*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- FREEDMAN, L. P. & ISAACS, S. L. Human Rights and reproductive choice. *Studies in family planning*, 24 (1):18-30, 1993.
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). *IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Pequim*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.
- GARCÍA-MORENO, C. & CLARO, A. Challenges From the Women's Health Movement: women's rights versus population control, In: SEM, G., GERMAINE, A. & CHEN, L. (Eds). *Population Policies Reconsidered: health, empowerment, and rights*. Boston: Harvard University Press, 1994.
- PETCHESKY, R. *Sexual Rights: inventing a concept, mapping and international practice*. In: Re-Conceiving Sexualities – International Seminar on Gender, Sexuality and Sexual Health. 1996, Rio de Janeiro. (Mimeo.)
- PARKER, R. *Bodies, Pleasures and Passions: sexual culture in contemporary Brazil*. Boston: Beacon Press, 1990.
- RANCE, S. Maternidade Segura, Aborto Inseguro: impacto de los discursos en las políticas y en los servicios, In: Seminário Saúde Reprodutiva na América Latina e Caribe: temas e problemas. 5-7/Out/1996, Caxambu, Brasil. (Mimeo.)

- RUBIN, G. *The Traffic in Women: notes for a political towards and anthropology of women*. Nova York: Columbia University Press, 1975.
- RUBIN, G. Thinking of Sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality, In: VANCE, C. *Pleasure and Danger: exploring sexuality*. Nova York: Routledge and Kegan, 1984.
- VANCE, C. Thinking Sex, Gender and Health. In: *Re-Conceiving Sexualities - International Seminar on Gender, Sexuality and Sexual Health*. 1996, Rio de Janeiro. (Mimeo.)

